



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

*Institui o Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando as discussões e deliberações havidas na X sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, designando, para a sua composição, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd e representante da Pró-reitoria de Graduação;
- ✓ Antônio Marcos Roseira, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais;
- ✓ Fernanda Graziella Cardoso, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
- ✓ Amaury Krueel Budri, Coordenador do curso de Engenharia de Informação;
- ✓ Renato Rodrigues Kinouchi, coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia;
- ✓ Marcelo Salvador Caetano, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência;
- ✓ Carolina Moutinho Duque de Pinho, coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial.
- ✓ Fernando Gasi, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Gestão e representante da Direção do Centro de Engenharia e Ciências Sociais (CECS);
- ✓ Carlos da Silva dos Santos, representante da Direção do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); e



**Universidade Federal do ABC**

- ✓ Allan Moreira Xavier, representante da Direção do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação